**De:** antonioalvim <antonioalvim@netcabo.pt>
**Enviado:** 17 de julho de 2009 11:14
**Para:** usfamiliar@yahoogrupos.com.br <usfamiliar@yahoogrupos.com.br>
**Assunto:** Cargas Horárias no Modelo B . Unidades ponderadas...

Cargas Horárias no Modelo B

Horários no modelo B sempre foi um tema Tabu. E era bom que o não fosse e que o assunto fosse discutido abertamente e esclarecido de uma vez por todas.

Isto porque as cargas horárias estão directamente associadas a duas coisas: Acessibilidade e Remunerações. E estas duas coisas são, quer se queira quer não, as duas peças fundamentais para que o Modelo B se consiga manter, independentemente de quem forem os Ministros da Saúde e os seus Partidos.

O modelo B é um excelente modelo remuneratório para todos os grupos profissionais. Os Médicos têm mesmo das mais altas remunerações no sistema público (e mesmo no privado) , a nível de Ministro ou de gestores públicos. E não levam preocupações ou responsabilidades para casa e passam os fins de semana descansados.

Em Portugal apenas se pagam remunerações deste nível a quem assume importantes responsabilidades e para quem a questão dos horários não se põe. Trabalham no mínimo das 8 às 20 e geralmente mais (Sempre que é preciso o que é quase sempre). Não há ninguém que ganhe o que os médicos ganham por trabalho efectivo de apenas 35 horas. Note-se que estou falar de trabalho efectivo e não de actividades não assistenciais que são feitas (????) em casa.

Assim este modelo só se justifica e só se pode manter se satisfizer os nossos clientes, razão de ser dos nossos contratos e quem nos paga. Os cidadãos e o poder político. E a acessibilidade é um dos factores mais importantes da sua satisfação.

Ora para se garantir a acessibilidade as cargas horárias têm que estar organizadas de forma a garantir que um utente consiga marcar uma consulta “normal” num prazo de 5 dias. A carga  horária semanal tem que estar adequada à procura semanal. Porque se não der resposta em 5 dias isto quer dizer que a procura é superior à oferta e que todos os dias vão sobrar utentes que não conseguiram marcar consulta naquele prazo, e vão ficar para a semana seguinte. Ou seja, os que sobram vão se acumular levando ao aumento progressivo da lista de espera. Por exemplo: se por semana sobrarem 10 doentes, ao fim de um mês sobraram 40 ou seja um atraso de dois dias. Ao fim de um ano o atraso será de 20 dias e por ai adiante.

Assim, a única forma de ser possível dar resposta à procura trabalhando com qualidade é incorporando as UCs, por aumento de lista, nas horas assistenciais e nos respectivos horários.

A sobrevivência a prazo do Modelo B está no assumir por todos este princípio e o de dar resposta em 5 dias úteis a qualquer pedido de consulta pré marcada. Evidentemente que a seguir a ausências haverá atrasos mas a sua recuperação tem que ser assumida.

O principio e a liberdade,  de que não nos devemos preocupar com horários mas com o dar reposta aos utentes, não pode servir para se trabalharem menos horas do que é suposto , antes pelo contrário significa disponibilidade para se trabalhar mais se necessário.

É  possível manter a acessibilidade em 5 dias?

É. Eu que tenho uma lista pesada envelhecida e de quase 2000 utentes, com uma boa taxa de utilização e com uma utilização alta, tenho conseguido manter a procura em 5 dias tendo geralmente a agenda do sexto dia útil (e seguintes) completamente limpa. Não temos consulta aberta. Incorporo todas as 9 UCS no meu horário assistencial. Por cada três consultas da agenda deixo 2 em aberto para utentes do dia. Deixo ainda em aberto as duas últimas consultas de cada período. Faço um período de consulta de manhã e à tarde todos os dias, excepto um dia por semana em que só trabalho 5 horas à tarde. Em quatro dias da semana termino às 20 h

Agora que alguém levantou esta questão das UCs e Horários parece-me oportuna esta reflexão porque tendo visitado alguns sites de outras USFs de modelo B tenho encontrado apenas horários de consulta muito reduzidos como se fossem os antigos horários de 35 horas  que nem sequer incorporam as 6 horas da urgência que aquele modelo contemplava. Por outro lado parecem sobretudo organizados para dar resposta aos objectivos de contratualização, com consultas específicas de Diabetes e Hipertensão e como uma reduzida oferta de consulta geral. E na verdade é perfeitamente possível cumprir 100% os indicadores contratualizados com horários reduzidos. O que não é possível  é garantir a acessibilidade. E esta não se reflecte nos indicadores escolhidos. Mais, a Medicina Geral e Familiar não se esgota na Medicina preventiva, muito longe disso, e não é compatível com abordagem segmentada de um doente por patologias.

Os colegas da minha USF perguntam-me : -Não somos nós que estamos a ser parvos e a trabalhar de mais?

Respondo-lhes. Não ,estamos a fazer o certo e aquilo por que nos pagam. Porque se o não fizermos mais dia menos dia o Modelo B acaba.

Notas finais:  Trabalhar numa USF no Modelo B só por si não dá direito a ganhar mais. Dá sim hipóteses de ganhar mais a quem assuma o compromisso de aumentar as suas listas e em correspondência aumentar as suas horas assistenciais. As UCs por aumento de lista não são prémio por se estar numa USF. São remuneração compensatória por mais horas de trabalho. Os prémios e incentivos estão nas UCs assistenciais e nos incentivos financeiros e institucionais. Que também não são prémio por se estar numa USF mas sim prémio por um bom desempenho. Estar numa USF modelo B permite sim o acesso a esses pr+emios se forem devidos,

E o que se diz acima tanto será válido para médicos como para os outros grupos profissionais (embora também  seja verdade que os médicos têm um prémio por estar no modelo B, que é o de receberem o suplemento da exclusividade a que deveria corresponder o facto  de em circunstância alguma as funções privadas poderem condicionar ou interferir com a disponibilidade necessária para a USF).

O argumento de que a lei refere as 35 horas pelo que não tem que se fazer mais horas nem estas são necessárias, é um argumento perigoso, que um dia não deixará de ter a conclusão de que não sendo necessárias nem feitas, e não sendo um incentivo, o pagamento das UCs por aumento de lista não tem qualquer sentido. E deixarão de ser pagas…

Vocês me dirão se estou lúcido ou se estou louco.

António Alvim